



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2022
<b>Local</b>	Campus Centro - UFRGS
<b>Título</b>	Suspensão de liminar e sentença no mandado de segurança
<b>Autor</b>	LUCAS PILÃO RODRIGUES
<b>Orientador</b>	IGOR DANILEVICZ

O trabalho volta-se ao estudo da suspensão de liminar e sentença (SLS) no mandado de segurança, prevista no art. 15 da Lei 12.016/09, com enfoque nos processos relacionados ao ICMS Difal, matéria que pôs em pauta o instituto da SLS. O objetivo, inicialmente, era verificar se ainda havia lugar para a suspensão de segurança em nosso ordenamento jurídico contemporâneo, haja vista conter um viés autoritário, remanescente do momento de sua introdução no direito brasileiro, na década de 1930, e, em havendo espaço para ele, quais os contornos que deveria assumir para se adequar ao Estado de Direito e aos princípios esculpidos pela CFRB/1988. O trabalho fora conduzido inicialmente por levantamento e análise de doutrina, seguido de análise jurisprudencial, que comporá a maior parte da pesquisa. Da doutrina, observa-se *a priori* que as publicações direcionadas ao tema são majoritariamente anteriores à promulgação do CPC/15, demonstrando desde já o desuso da SLS, o que fora confirmado em pesquisa jurisprudência dos Tribunais Regionais Federais, nos quais as suspensões de liminar e sentença concentram-se no período anterior ao novo diploma processual. Ainda, a partir da análise inicial da doutrina, pode-se aferir que a SLS sustenta-se no panorama jurídico atual, posto que, em casos de demandas em massa, como o do ICMS Difal, a suspensão de segurança atende ao princípio da economia processual, pois se torna desnecessário inundar os tribunais com recursos de similar conteúdo. No entanto, devem ser estabelecidos parâmetros mais estreitos para seu manejo, como a obrigatoriedade de delibação mínima quanto ao mérito da lide e maior celeridade na promulgação da decisão final nos processos de suspensão, visto que o que se observa é a interrupção provisória prolongada dos efeitos de dezenas de decisões. Então, no momento, o estudo volta-se a encontrar balizas para a SLS.